

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO Nº , DE 2003

(Do Sr. CONFÚCIO MOURA e outros)

altera a denominação do curso de
agronomia para Engenharia Agrônômica

Senhor Presidente,

Os deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 7397/2002 que "altera a denominação do curso de agronomia para Engenharia Agrônômica" discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição, pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto, conforme anúncio publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Letra A, de 16 de setembro de 2003, pelas seguintes razões:

- a) A mudança da denominação do curso superior é um pleito de toda classe agrônômica do país;
- b) A Comissão de mérito não realizou audiência pública alguma, apesar da importância que ela tem para os futuros formandos deste curso;
- c) Trata-se de matéria importante para os alunos do curso de agronomia que querem serem designados Engenheiros Agrônômicos e não Agrônomos.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2003

CONFÚCIO MOURA
Deputado Federal (PMDB-RO)